

**SEGUNDO TERMO ADITIVO AO
CONTRATO DE FORNECIMENTO DE
PRÓTESES E OUTRAS AVENÇAS QUE
ENTRE SI CELEBRAM A ASSOCIAÇÃO
GOIANA DE INTEGRALIZAÇÃO E
REABILITAÇÃO – AGIR E A EMPRESA
OTTO BOCK DO BRASIL TÉCNICA
ORTOPÉDICA LTDA.**

Processo: 246/10

Pelo presente instrumento, de um lado a **ASSOCIAÇÃO GOIANA DE INTEGRALIZAÇÃO E REABILITAÇÃO – AGIR**, entidade sem fins lucrativos, com personalidade jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº. 05.029.600/0001-04, estabelecida na Av. Vereador José Monteiro, nº. 1.655, Setor Negrão de Lima, nesta Capital, qualificada como Organização Social pelo decreto estadual nº. 5.591/02, entidade gestora do **CRER – CENTRO DE REABILITAÇÃO E READAPTAÇÃO Dr. HENRIQUE SANTILLO**, representada por seu Superintendente Executivo, **Sérgio Daher**, infra-assinado e identificado, neste ato, denominada **CONTRATANTE**, e de outro lado a empresa **OTTO BOCK DO BRASIL TÉCNICA ORTOPÉDICA LTDA**, inscrita no CNPJ (MF) sob o nº. 42.463.513/0001-89, estabelecida à Rua Jovelino Aparecido Miguel, nº. 32, Jardim do Lago, Campinas – SP, CEP 13.051-030, doravante denominada **CONTRATADA**, neste ato, representada por seu sócio ao final assinado e identificado, tem, entre si, justo e avençado, pelo que celebram o presente contrato mediante as seguintes cláusulas e condições:

Fabiano Dias Martins
Advogado
OAB-GO 27/061

Cláusula Primeira – DA FINALIDADE

O presente Termo Aditivo tem por finalidade **prorrogar a vigência** do contrato em epígrafe, acrescentar produtos, que juntamente com os produtos do contrato original passam a compor o ANEXO I, parte integrante do presente Aditivo.

Cláusula Segunda – DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

O presente Termo Aditivo se fundamenta na Cláusula Nona – DO PRAZO DA VIGÊNCIA, que prevê a possibilidade de prorrogação, mediante termo aditivo, bem como, na Cláusula Décima – DA ALTERAÇÃO, que presume a alteração do contrato através de aditivo, mediante acordo, ou na ocorrência de fatos supervenientes, devidamente comprovados.

Cláusula Terceira – DOS DOCUMENTOS COMPLEMENTARES JUSTIFICADORES

Compreendem os documentos complementares e justificadores do presente Aditivo os termos e fundamentos dispostos no processo administrativo do CRER nº. 246/10 volume VIII, às fls. 2220/2240, que passam a integrar, no que couber, as condições do presente Termo Aditivo.

Cláusula Quarta – DA PRORROGAÇÃO DA VIGÊNCIA

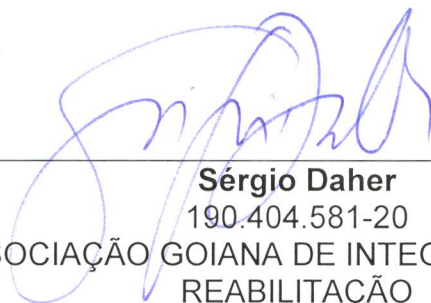
Fica prorrogada a vigência do contrato por mais **12 (doze) meses**, assim considerados de **01/06/2012 a 01/06/2013**.

Cláusula Quinta – DAS DEMAIS CONDIÇÕES

Permanecem inalteradas as cláusulas e condições do Contrato Primitivo e Aditivos, desde que não colidentes com o presente Termo Aditivo.

E por estarem justos e acordados, assinam o presente Termo Aditivo em **02 (duas) vias** de igual teor e forma, juntamente com as testemunhas abaixo, para que se produzam seus efeitos jurídicos.

Goiânia, 30 de maio de 2012.



Sérgio Daher
 190.404.581-20
 ASSOCIAÇÃO GOIANA DE INTEGRALIZAÇÃO E
 REABILITAÇÃO



p. p. Herculano Franco de Oliveira Júnior
 930.416.161-49
 OTTO BOCK DO BRASIL TÉCNICA ORTOPÉDICA LTDA

Herculano Oliveira
 Coordenador de Território
 OTTOBOCK DO BRASIL

Testemunhas:



Fabiano Dias Martins
 CPF: 533.513.551-49



Vanessa Maria de Queiroz
 CPF: 000.096.021-78

ANEXO I

Proposta Para Membro Inferior
Próteses Transfemorais

Descrição	Kit Sem Espuma	Encaixe Clear	Encaixe Laminado	Kit + Encaixe Clear	Kit+ Encaixe Laminado
Kit TF 3R15/1S49/4R22	R\$ 716,30	R\$ 291,53	R\$ 341,25	R\$ 1.007,83	R\$ 1.057,55
Kit TF 3R15/1D10/4R22	R\$ 860,70	R\$ 291,53	R\$ 341,25	R\$ 1.152,23	R\$ 1.201,95
kit TF 3R15/1H38/4R22	R\$ 813,20	R\$ 291,53	R\$ 341,25	R\$ 1.104,73	R\$ 1.154,45
Kit TF 3R15/1S49/4R41	R\$ 684,00	R\$ 291,53	R\$ 341,25	R\$ 975,53	R\$ 1.025,25
Kit TF 3R15/1D10/4R41	R\$ 832,20	R\$ 291,53	R\$ 341,25	R\$ 1.123,73	R\$ 1.173,45
Kit TF 3R15/1H38/4R41	R\$ 779,95	R\$ 291,53	R\$ 341,25	R\$ 1.071,48	R\$ 1.121,20
Kit TF 3R15/1D10/4R37	R\$ 1.026,00	R\$ 291,53	R\$ 341,25	R\$ 1.317,53	R\$ 1.367,25
Kit TF 3R15/1H38/4R37	R\$ 1.064,00	R\$ 291,53	R\$ 341,25	R\$ 1.355,53	R\$ 1.405,25
Kit TF 3R15/1S9/4R37	R\$ 940,00	R\$ 291,53	R\$ 341,25	R\$ 1.231,53	R\$ 1.281,25

Próteses Transtibiais

Descrição	Kit Sem Espuma	Encaixe Clear	Encaixe Laminado	Kit + Encaixe Clear	Kit+ Encaixe Laminado
Kit TT 1S49/4R63	R\$ 346,75	R\$ 291,53	R\$ 341,25	R\$ 638,28	R\$ 688,00
Kit TT 1D10/4R63	R\$ 415,15	R\$ 291,53	R\$ 341,25	R\$ 706,68	R\$ 756,40
Kit TT 1H38/4R63	R\$ 459,80	R\$ 291,53	R\$ 341,25	R\$ 751,33	R\$ 801,05

Para inclusão dos itens solicitados:

Código	Descrição	Total
KMS=DP	Kit Funcional Exoesqueletrico para coto Curto	R\$ 1.985,35
KMS=TR	Kit Funcional Exoesquelético	R\$ 1.782,35
KMS=TR/10A11	Kit Funcional Exoesquelético com Gancho	R\$ 2.740,35
KMS=TR/10A11/TR	Kit Funcional Exoesquelético Troca Rápida com Gancho	R\$ 3.521,35
KMS=TU/12K4	Kit Funcional Exoesquelético Cotovelo Balsar	R\$ 5.154,50
KMS=TU/12K41	Kit Funcional Exoesquelético Ergo Arm	R\$ 5.572,50
KMS=TU/12K41/LN	Kit Funcional Exoesquelético Ergo Arm com Liner	R\$ 7.214,50
KMS=TU/12K5	Kit Funcional Exoesquelético Cotovelo Trava Passiva	R\$ 2.601,50
KIT Miofácil	Kit Mioelétrica Transradial	R\$ 4.770,00
88a32=1	Protese Parcial de Pé em Silicone	R\$ 1.275,00
88A41=1	Prótese Parcial de Dedos em Silicone	R\$ 1.275,00

Registro Anvisa: 1029201

 Fabiano Dias Martins
 Advogado
 OAB-GO 71061